



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.^a REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 69/90

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, apreciando o requerimento da Exma. Sra. Juíza REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO, por unanimidade de votos, resolveu:

I - DETERMINAR a averbação do tempo de efetivo serviço prestado pela Ilustre Magistrada ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará para fins de aposentadoria e disponibilidade no total de 2.427 (dois mil, quatrocentos e vinte e sete) dias, sendo que, destes, 2.367 (dois mil, trezentos e sessenta e sete) dias, para fins de gratificação Adicional;

II - CONCEDER 01 (hum) quinquênio de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, com efeitos financeiros a partir de 29.05.90, data da sua posse no cargo de Juiz do Trabalho Substituto.

Sala de sessões, 31 de julho de 1990.


SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno

Publicada no D.J.A do dia 03.08.90, às fls. 19.